

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 3828/2024

Sumário: Concessão de autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada-Providence-Ponta Delgada.

A SATA Internacional – Azores Airlines, S. A., com sede na Rua Dr. José Bruno Tavares Carneiro, n.º 6, 9.º, 9500-019 Ponta Delgada, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada/Providence/Ponta Delgada.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos do n.º 2.6.1 da Deliberação n.º 232/2024, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2024, que à SATA Internacional – Azores Airlines, S. A., é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Ponta Delgada/Providence/Ponta Delgada.

28 de março de 2024. – O Vogal do Conselho de Administração, Duarte Silva.

317544093